

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º OFÍCIO

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS — PARANÁ

Alceste Ribas de Macedo Filho

TITULAR

C. P. F. Nº 017.165.739/04

Registro Geral

FICHA

-1-

Matrícula N.º 26209

RUBRICA

"IMÓVEL" :- Constituído pelo terreno com a área de cinco(05) - alqueires e 14 (quatorze) litros., situado no lugar Colônia Rio Grande., atualmente quadro urbano desta cidade., limitando-se com o rio Iguaçu, com propriedade de Leoni Dal Negro., de herdeiros de Benfílio Pissais., com a estrada da Colônia, com propriedade de Abílio Franco da Cruz e de José Francisco da Cruz. - - - - -

PROPRIETÁRIO :- VICENTE GREBOGE., brasileiro, casado, do comércio, residente em Curitiba, neste Estado, CPF nr. 002.971.869/49.-

TÍTULO DE AQUISIÇÃO :- Registrado sob nr. 16.839, do livro 3-H., do 1.º Ofício desta comarca, em 22.06.55.-

O referido é verdade e dou fé. São José dos Pinhais, 25 / 08 / 1981.-
 _____, Oficial do registro.-----

R/1/ 26209 :

TÍTULO: Partilha.-

DATA DO TÍTULO :- Certidão de partilha expedida pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta comarca, aos 10 de agosto de 1981, extraída dos autos nr. 19.154., de Inventário, homologado por sentença de 03 de agosto de 1981, que transitou em julgado.-

ADQUIRENTES :- THEREZA SZAROVICZ GREBOGE., brasileira, viúva, do lar, residente em Curitiba, neste Estado, portadora da C.I. 97.060-3-Pr., CPF nr. 002.971.869/49., DOMINGOS GREBOGE., brasileiro, casado, motorista, residente em Curitiba, neste Estado, C.I. 340.748-Pr., CIC n. 110.478.099/00., GEORGE GREBOGE., brasileiro, casado, auxiliar de escritório., residente em Curitiba, neste Estado, C.I. nr. 1.230.678-Pr., CIC nr. 185.751.619/20., VITORIO GREBOGE, brasileiro, casado., motorista., residente em Curitiba, neste Estado, C.I. nr. 463.220-Pr CIC nr. 005.451.479/72., e MARIO GREBOGE, brasileiro, casado, contador., residente em Curitiba, neste Estado, C.I. 724.354-Pr., CIC nr. 139.451.069/15.-

TRANSMITENTE: ESPOLIO DE VICENTE GREBOGE.-**IMÓVEL :-** constante da presente matrícula.-

VALOR - cr\$7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), porquanto foi avaliado o imóvel., cabendo a viúva Thereza Szarovicz Greboge, uma parte no valor de cr\$3.500.000,00, e aos demais adquirentes, a cada um, uma parte no valor de cr\$875.000,00.-

CONDIÇÕES :- não constan.-

Distribuição nº 823/27/81.-

O referido é verdade e dou fé. São José dos Pinhais, 25 / 08 / 1981.
 _____, Oficial do registro.-----

R/2/ 26.209 :-

TÍTULO :- partilha.-

DATA DO TÍTULO :- Certidão de partilha expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível e comércio desta comarca, aos 06 de Junho de 1.983., - extraído dos autos nr. 20879/72., de Inventário, homologado por sentença de 16 de maio de 1983., que transitou em julgado.-

ADQUIRENTES :- JULIANA GREBOGE, menor impubere., nascida em 01/07/76, residente em Curitiba-Pr., como dependente do CIC nr.005.451.479/72, e LIGIANA GREBOGE, menor impubere., nascida em 27.04.80., residente em Curitiba-Pr., como dependente do CIC nr. 005.541.479/72.-

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
26209

CONTINUAÇÃO

TRANSMITENTE:- Espólio de VITORIO GREBOGE.-

IMÓVEL:- Parte ideal correspondente a 1/8 do imóvel constante da presente matrícula.-

VALOR:- cr\$2.832.000,00., cabendo a cada adquirente, uma parte no valor de cr\$1.416.000,00.-

CONDIÇÕES:- não constam.-

O referido é verdade e dou fé. São José dos Pinhais, 24/02 / 1984.-
_____, Oficial do registro.-.-.-.-.-

R/3/26.209:- Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas d/ cidade., aos 12 de Agosto de 1986, fls.193 vrs., do Livro E-85, THEREZA SZAROVICZ GREBOGE, anteriormente qualificada e identificada, DOMINGOS GREBOGE, anteriormente qualificado e identificado e s/ mulher., MERCE SCOLARO GREBOGE, do lar, C.I.786.741-Pr.,- GEORGE GREBOGE, anteriormente qualificado e identificado e s/ mulher BERNADETE BURG GREBOGE, do lar, C.I.3.197.954-5-Pr.; MARIO GREBOGE, anteriormente qualificado e identificado e s/ mulher JANETE GUMZ GREBOGE, do lar, C.I.3.026.338-3-Pr., representados por s/ procurador- Manoel Bandeira, e, JULIANA GREBOGE, e LIGIANA GREBOGE, anteriormente mencionadas, representadas por s/ mãe Rosalina Lopes Greboge, com forma Alvará judicial transcrito na escritura; VENDEM o imóvel constante da presente Matrícula em favor de LUIZ CARLOS SLIVAK, brasileiro, desquitado industrial, C.I.452.740-Pr., CPF/MF.nº.114.037.999-20 residente neste cidade; pelo valor de Cz\$70.800,00(Setenta mil e oitocentos cruzados), sem condições.- GR-4-ITBI-nº.3.056/86., pagos sobre a avaliação de Cz\$283.600,00.-INCRA nº.701.149.000.507-0-, com a área total de 14,7; Fmp 2,0; Mód. Fiscal 12,0; nº Mód. Fiscais 0,89. Dou fé.-São José dos Pinhais., 02/09/1986.- *Melville*
Oficial do Registro.-

R/4/ 26.209:-Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas d/ cidade., aos 10 de Setembro de 1986, fls.107, do Livro E-88, LUIZ CARLOS SLIVAK, anteriormente qualificado e identificado, VENDE o imóvel constante da presente Matrícula em favor de WALTER HANASHIRO, brasileiro, solteiro, engenheiro arquiteto, C.I.3.380.-771-SP., CPF/MF.nº.090.427.251-68, residente em São Paulo-SP., pelo valor de Cz\$100.000,00(cent mil cruzados), sem condições.- GR-4-ITBI-nº.3.546/86., pagos sobre a avaliação de Cz\$283.600,00.-Dou fé.- São José dos Pinhais., 17/09/1986.- *Melville*, Oficial do Registro.- ET:- O correto nome do adquirente é WALTER KIYOFUMI HANASHIRO, e não como acima erroneamente se fez constar.- Dou fé.- Data supra.- *Melville*, Oficial do Registro.-

R-5-M-26.209-P/44.855.-

Em, 03/09/1991

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 415 do livro nº 1061-N, em data de 13/05/1991, nas notas do 7º Tabelionato de Curitiba-Pr., o proprietário: WALTER KIYOFUMI HANASHIRO, supra qualificado, através de seu procurador, Sr. JOSE SANTOS MARTINS, brasileiro, casado, economista, port.da C.I.RG sob o nº 371.928(PR) e do CPF/MF nº 028.159.079/68, residente em Curitiba-Pr., vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para J. C. R. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida e com sede à rua Ferrnanes de Barros, nº 514, em Curitiba-PR.

elo

02

CONTINUAÇÃO

(Curiti-)ba-Pr., inscrita no CGC/MF sob nº 77.532.521/0001-14, representada por seu sócio Sr. JOÃO CARLOS RIBEIRO, brasileiro, casado, advogado, port.da C.I.RG nº 319.553(PR) e CPF/MF sob nº 000.559.999/72; e, HAUER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede à rua Carlos de Carvalho, nº 1.578, em Curitiba-Pr., inscrita no CGC/MF sob o nº 76.677.202/0001-34, representada por seu sócio Diretor, Sr. ORLANDO HAUER, brasileiro, divorciado, do comércio, port.da C.I.RG nº 425.982(PR) e do CPF/MF sob nº 002.990.149/91, residente em Curitiba-Pr. VALOR: Cr\$. 8.000.000,00(oito milhões de cruzeiros), atribuído para efeitos fiscais em Cr\$. 11.634.174,20(onze milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e quatro cruzeiros e vinte centavos) CONDIÇÕES: o imóvel objeto desta matrícula ficará pertencendo em comum entre as proprietárias, na proporção de 50%(cinquenta por cento) para cada uma.- Custas: (7.000,000 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 03, de Setembro de 1.991 *elo*
(O F I C I A L)

CERTIDÃO: Certifico que a requerimento dos proprietários, foi dado entrada no processo para registro do Loteamento designado JARDIM DOS BANDEIRANTES, situado neste Município e Comarca de São José dos Pinhais-Pr., com 290(duzentos e noventa) lotes, de propriedade de J.C. R. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA e HAUER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificados, devidamente preenchido dos documentos exigidos no Artigo nº 18 da Lei nº 6.766 de 19.12.79. Em seguida, após examinada a documentação, este Ofício expediu Edital, o qual foi publicado em Jornal da região nos dias 07, 08 e 16 de Junho do corrente ano, além de ter sido também, o respectivo Edital, colocado no lugar de costume deste Cartório, para conhecimento do público. Certifico mais que decorrido o prazo estabelecido em Lei, não houve impugnação alguma.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 13 de Julho de 1.992 *elo* (O F I C I A L)

R-6-M-26.209-P/47.317.-

LOTEAMENTO: Conforme certidão acima, e com base no parágrafo 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.766 de 19.12.79, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi loteado, tendo sido designado **LOTEAMENTO JARDIM DOS BANDEIRANTES**, situado neste Município e Comarca de São José dos Pinhais-Pr., ficando portanto, da seguinte maneira: 290(duzentos e noventa) lotes em 15 (quinze) Quadras, assim distribuídos: 1)-**QUADRA Nº 01(um)** com 23(vinte e três) lotes com as seguintes áreas: lote nº 01 com 267,00 m²; lote nº 02, com 247,50 m²; lote nº 03, com 270,00 m²; lote nº 04, com 295,00 m²; lote nº 05, com 322,50 m²; Lote nº 06, com 350,00 m²; lote nº 07, com 377,50 m²; Lote nº 08, com 405,00 m²; Lote nº 09, com 432,50 m²; Lote nº 10, com 933,75 m²; Lote nº 11, com 240,00 m²; Lote nº 12, com 200,00 m²; Lote nº 13, com área de 200,00 m²; Lote nº 14, com área de 200,00 m²; Lote nº 15, com área de 200,00 m²; Lote nº 16, com área de 200,00 m²; Lote nº 17, com área de 200,00 m²; Lote nº 18, com área de 200,00 m²; Lote nº 19, com área de 200,00 m²; Lote nº 20, com área de 200,00 m²; Lote nº 21, com área de 215,00 m²; Lote nº 22, com área de 255,00 m²; Lote nº 23, com área de 240,00 m²; perfazendo uma área total de 6.650,75 m²; 2º)-**QUADRA Nº 02(dois)** com 18 (dezoito) lotes com as seguintes áreas: Lote nº 01, com área de 498,00 m²; Lote nº 02, com área de 390,00 m²; Lote nº 03, com área de 370,00 m²; Lote nº 04, com área de 350,00 m²; Lote nº 05, com área de 327,50 m²; Lote nº 06, com área de 305,00 m²; Lote nº 07, com área de 282,50 m²; Lote nº 08, com área de 261,25 m²; Lote nº 09, com área de 241,25

CONTINUAÇÃO

m²; Lote nº 10, com área de 200,00 m²; Lote nº 11, com área de 200,00 m²; Lote nº 12, com área de 200,00 m²; Lote nº 13, com área de 200,00 m²; Lote nº 14, com área de 200,00 m²; Lote nº 15, com área de 200,00 m²; Lote nº 16, com área de 200,00 m²; Lote nº 17, com área de 200,00 m²; Lote nº 18, com área de 240,00 m²; perfazendo um total de 4.865,50 m²; 3ª)-QUADRA Nº 03(três) com 18(dezoito) lotes, com as seguintes áreas: Lote nº 01, com área de 240,00 m²; Lote nº 02, com área de 200,00 m²; Lote nº 03, com área de 200,00 m²; Lote nº 04, com área de 200,00 m²; Lote nº 05, com área de 200,00 m²; Lote nº 06, com área de 200,00 m²; Lote nº 07, com área de 200,00 m²; Lote nº 08, com área de 200,00 m²; Lote nº 09, com área de 200,00 m²; Lote nº 10, com área de 200,00 m²; Lote nº 11, com área de 200,00 m²; Lote nº 12, com área de 200,00 m²; Lote nº 13, com área de 200,00 m²; Lote nº 14, com área de 200,00 m²; Lote nº 15, com área de 200,00 m²; Lote nº 16, com área de 200,00 m²; Lote nº 17, com área de 200,00 m²; Lote nº 18, com área de 240,00 m²; perfazendo um total de 3.680,00 m²; 4ª)-QUADRA Nº 04(quatro) com 34(trinta e quatro) lotes com as seguintes áreas: Lote nº 01 com área de 240,00 m²; Lote nº 02, com área de 200,00 m²; Lote nº 03 com área de 200,00 m²; Lote nº 04, com área de 200,00 m²; Lote nº 05 com área de 200,00 m²; Lote nº 06, com área de 200,00 m²; Lote nº 07 com área de 200,00 m²; Lote nº 08, com área de 200,00 m²; Lote nº 09 com área de 200,00 m²; Lote nº 10, com área de 200,00 m²; Lote nº 11 com área de 200,00 m²; Lote nº 12, com área de 200,00 m²; Lote nº 13 com área de 200,00 m²; Lote nº 14, com área de 200,00 m²; Lote nº 15 com área de 200,00 m²; Lote nº 16, com área de 200,00 m²; Lote nº 17 com área de 478,13 m²; Lote nº 18, com área de 295,00 m²; Lote nº 19 com área de 200,00 m²; Lote nº 20, com área de 200,00 m²; Lote nº 21 com área de 200,00 m²; Lote nº 22, com área de 200,00 m²; Lote nº 23 com área de 200,00 m²; Lote nº 24, com área de 200,00 m²; Lote nº 25 com área de 200,00 m²; Lote nº 26, com área de 200,00 m²; Lote nº 27 com área de 200,00 m²; Lote nº 28, com área de 200,00 m²; Lote nº 29 com área de 200,00 m²; Lote nº 30, com área de 200,00 m²; Lote nº 31 com área de 200,00 m²; Lote nº 32, com área de 200,00 m²; Lote nº 33 com área de 200,00 m²; Lote nº 34, com área de 240,00 m²; perfazendo um total de 7.253,13 m²; 5ª)-QUADRA Nº 05(cinco) com 30(trinta) lotes, com as seguintes áreas: Lote nº 01, com área de 240,00 m²; Lote nº 02, com área de 200,00 m²; Lote nº 03, com área de 200,00 m²; Lote nº 04, com área de 200,00 m²; Lote nº 05, com área de 200,00 m²; Lote nº 06, com área de 200,00 m²; Lote nº 07, com área de 200,00 m²; Lote nº 08, com área de 200,00 m²; Lote nº 09, com área de 200,00 m²; Lote nº 10, com área de 200,00 m²; Lote nº 11, com área de 200,00 m²; Lote nº 12, com área de 200,00 m²; Lote nº 13, com área de 200,00 m²; Lote nº 14, com área de 200,00 m²; Lote nº 15, com área de 200,00 m²; Lote nº 16, com área de 205,00 m²; Lote nº 17, com área de 351,00 m²; Lote nº 18, com área de 200,00 m²; Lote nº 19, com área de 200,00 m²; Lote nº 20, com área de 200,00 m²; Lote nº 21, com área de 200,00 m²; Lote nº 22, com área de 200,00 m²; Lote nº 23, com área de 200,00 m²; Lote nº 24, com área de 200,00 m²; Lote nº 25, com área de 200,00 m²; Lote nº 26, com área de 200,00 m²; Lote nº 27, com área de 200,00 m²; Lote nº 28, com área de 200,00 m²; Lote nº 29, com área de 200,00 m²; Lote nº 30, com área de 240,00 m²; perfazendo um total de 6.236,00 m²; 6ª)-QUADRA Nº 06(seis) com 18(dezoito) lotes com as seguintes áreas: Lote nº 01, com área de 240,00 m²; Lote nº 02, com área de 200,00 m²; Lote nº 03, com área de 200,00 m²; Lote nº 04, com área de 200,00 m²; Lote nº 05, com área de 200,00 m²; Lote nº 06, com área de 200,00 m²; Lote nº 07, com área de 200,00 m²; Lote nº 08, com área de 200,00 m²; Lote nº 09, com área de 200,00 m²; Lote nº 10, com área de 200,00 m²; Lote nº 11, com área de 200,00 m²; Lote nº 12, com área de 200,00 m²; Lote nº 13, com área de 200,00 m²; Lote nº 14, com área de 200,00 m²; Lote nº 15, com área de 200,00 m²; Lote nº 16, com área de 200,00 m²; Lote nº 17, com área de 200,00 m²; Lote nº 18, com área de 200,00 m²; perfazendo um total de 3.600,00 m².

ARA SIMPLE

elo

03/26.209

CONTINUAÇÃO

Lote nº 07, com área de 200,00 m²; Lote nº 08, com área de 200,00 m²;
 Lote nº 09, com área de 200,00 m²; Lote nº 10, com área de 200,00 m²;
 Lote nº 11, com área de 200,00 m²; Lote nº 12, com área de 200,00 m²;
 Lote nº 13, com área de 200,00 m²; Lote nº 14, com área de 200,00 m²;
 Lote nº 15, com área de 200,00 m²; Lote nº 16, com área de 200,00 m²;
 Lote nº 17, com área de 200,00 m²; Lote nº 18, com área de 240,00 m²;
 perfazendo um total de 3.680,00 m²; 7ª)-QUADRA Nº 07(sete) com 18
 (dezoito) lotes, com as seguintes áreas: Lote nº 01, com área de 240,
 00 m²; Lote nº 02, com área de 200,00 m²; Lote nº 03, com área de
 200,00 m²; Lote nº 04, com área de 200,00 m²; Lote nº 05, com área de
 200,00 m²; Lote nº 06, com área de 200,00 m²; Lote nº 07, com área de
 200,00 m²; Lote nº 08, com área de 200,00 m²; Lote nº 09, com área de
 200,00 m²; Lote nº 10, com área de 200,00 m²; Lote nº 11, com área de
 200,00 m²; Lote nº 12, com área de 200,00 m²; Lote nº 13, com área de
 200,00 m²; Lote nº 14, com área de 200,00 m²; Lote nº 15, com área de
 200,00 m²; Lote nº 16, com área de 200,00 m²; Lote nº 17, com área de
 200,00 m²; Lote nº 18, com área de 240,00 m²; perfazendo um total de
3.680,00 m²; 8ª)-QUADRA Nº 08(oito) com 27(vinte e sete) lotes, com
 as seguintes áreas: Lote nº 01, com área de 240,00 m²; Lote nº 02, -
 com área de 200,00 m²; Lote nº 03, com área de 200,00 m²; Lote nº 04
 com área de 200,00 m²; Lote nº 05, com área de 200,00 m²; Lote nº 06
 com área de 200,00 m²; Lote nº 07, com área de 200,00 m²; Lote nº 08
 com área de 200,00 m²; Lote nº 09, com área de 200,00 m²; Lote nº 10
 com área de 200,00 m²; Lote nº 11, com área de 200,00 m²; Lote nº 12
 com área de 200,00 m²; Lote nº 13, com área de 200,00 m²; Lote nº 14
 com área de 325,00 m²; Lote nº 15, com área de 200,00 m²; Lote nº 16
 com área de 200,00 m²; Lote nº 17, com área de 200,00 m²; Lote nº 18
 com área de 200,00 m²; Lote nº 19, com área de 200,00 m²; Lote nº 20
 com área de 200,00 m²; Lote nº 21, com área de 200,00 m²; Lote nº 22
 com área de 200,00 m²; Lote nº 23, com área de 200,00 m²; Lote nº 24
 com área de 200,00 m²; Lote nº 25, com área de 200,00 m²; Lote nº 26
 com área de 200,00 m²; Lote nº 27, com área de 240,00 m²; perfazendo
 um total de 5.605,00 m²; 9ª)-QUADRA Nº 09(nove) com 14(quatorze) lo-
 tes, com as seguintes áreas: Lote nº 01, com área de 240,00 m²; Lote
 nº 02, com área de 200,00 m²; Lote nº 03, com área de 200,00 m²; Lote
 nº 04, com área de 200,00 m²; Lote nº 05, com área de 200,00 m²; Lote
 nº 06, com área de 200,00 m²; Lote nº 07, com área de 385,00 m²; Lote
 nº 08, com área de 275,00 m²; Lote nº 09, com área de 200,00 m²; Lote
 nº 10, com área de 200,00 m²; Lote nº 11, com área de 200,00 m²; Lote
 nº 12, com área de 200,00 m²; Lote nº 13, com área de 200,00 m²; Lote
 nº 14, com área de 240,00 m²; perfazendo um total de 3.140,00 m²; 10ª)-
QUADRA Nº 10(dez) com 18(dezoito) lotes, com as seguintes áreas: Lo-
 te nº 01, com área de 240,00 m²; Lote nº 02, com área de 200,00 m²;
 Lote nº 03, com área de 200,00 m²; Lote nº 04, com área de 200,00 m²;
 Lote nº 05, com área de 200,00 m²; Lote nº 06, com área de 200,00 m²;
 Lote nº 07, com área de 200,00 m²; Lote nº 08, com área de 200,00 m²;
 Lote nº 09, com área de 200,00 m²; Lote nº 10, com área de 200,00 m²;
 Lote nº 11, com área de 200,00 m²; Lote nº 12, com área de 200,00 m²;
 Lote nº 13, com área de 200,00 m²; Lote nº 14, com área de 200,00 m²;
 Lote nº 15, com área de 200,00 m²; Lote nº 16, com área de 200,00 m²;
 Lote nº 17, com área de 200,00 m²; Lote nº 18, com área de 240,00 m²;
 perfazendo um total de 3.680,00 m²; 11ª)-QUADRA Nº 11(onze) com 18
 (dezoito) lotes, com as seguintes áreas: Lote nº 01, com área de 240,
 00 m²; Lote nº 02, com área de 200,00 m²; Lote nº 03, com área de
 200,00 m²; Lote nº 04, com área de 200,00 m²; Lote nº 05, com área de

200,00 m²; Lote nº 06, com área de 200,00 m²; Lote nº 07, com área de 200,00 m²; Lote nº 08, com área de 200,00 m²; Lote nº 09, com área de 200,00 m²; Lote nº 10, com área de 200,00 m²; Lote nº 11, com área de 200,00 m²; Lote nº 12, com área de 200,00 m²; Lote nº 13, com área de 200,00 m²; Lote nº 14, com área de 200,00 m²; Lote nº 15, com área de 200,00 m²; Lote nº 16, com área de 200,00 m²; Lote nº 17, com área de 200,00 m²; Lote nº 18, com área de 240,00 m²; perfazendo um total de 3.680,00 m²; 12ª)-QUADRA Nº 12(doze) com 11(onze).lotes, com as seguintes áreas: Lote nº 01, com área de 240,00 m²; Lote nº 02, com área de 200,00 m²; Lote nº 03, com área de 200,00 m²; Lote nº 04, com área de 200,00 m²; Lote nº 05, com área de 200,00 m²; Lote nº 06, com área de 325,00 m²; Lote nº 07, com área de 390,00 m²; Lote nº 08, com área de 200,00 m²; Lote nº 09, com área de 200,00 m²; Lote nº 10, com área de 200,00 m²; Lote nº 11, com área de 240,00 m²; perfazendo, um total de 2.595,00 m²; 13ª)-QUADRA Nº 13(treze), com 08(oito) lotes, com as seguintes áreas: Lote nº 01, com 240,00 m²; Lote nº 02, com área de 200,00 m²; Lote nº 03, com área de 200,00 m²; Lote nº 04, com área de 200,00 m²; Lote nº 05, com área de 195,00 m²; Lote nº 06, com área de 730,63 m²; Lote nº 07, com área de 379,50 m²; Lote nº 08, com área de 482,40 m²; perfazendo um total de 2.627,53 m²; 14ª)-QUADRA Nº 14(quatorze) com 28(vinte e oito) lotes, com as seguintes áreas: Lote nº 01, com área de 200,00 m²; Lote nº 02, com área de 200,00 m²; Lote nº 03, com área de 200,00 m²; Lote nº 04, com área de 200,00 m²; Lote nº 05, com área de 200,00 m²; Lote nº 06, com área de 200,00 m²; Lote nº 07, com área de 200,00 m²; Lote nº 08, com área de 200,00 m²; Lote nº 09, com área de 240,00 m²; Lote nº 10, com área de 240,00 m²; Lote nº 11, com área de 200,00 m²; Lote nº 12, com área de 200,00 m²; Lote nº 13, com área de 200,00 m²; Lote nº 14, com área de 200,00 m²; Lote nº 15, com área de 200,00 m²; Lote nº 16, com área de 200,00 m²; Lote nº 17, com área de 200,00 m²; Lote nº 18, com área de 200,00 m²; Lote nº 19, com área de 388,15 m²; Lote nº 20, com área de 206,00 m²; Lote nº 21, com área de 200,00 m²; Lote nº 22, com área de 200,00 m²; Lote nº 23, com área de 200,00 m²; Lote nº 24, com área de 200,00 m²; Lote nº 25, com área de 200,00 m²; Lote nº 26, com área de 200,00 m²; Lote nº 27, com área de 200,00 m²; Lote nº 28, com área de 200,00 m²; perfazendo um total de 5.874,15 m²; 15ª)-QUADRA Nº 15(quinze) com 07(se te) lotes, com as seguintes áreas: Lote nº 01, com área de 215,00 m²; Lote nº 02, com área de 205,00 m²; Lote nº 03, com área de 235,80 m²; Lote nº 04, com área de 226,80 m²; Lote nº 05, com área de 219,00 m²; Lote nº 06, com área de 213,60 m²; Lote nº 07, com área de 210,60 m²; perfazendo um total de 1.525,80 m²; 16ª)-ÁREA DAS RUAS: Rua "A", com área de 4.084,80 m²; Rua "B", com área de 1.746,00 m²; Rua "C", com área de 1.104,00 m²; Rua "D", com área de 1.034,00 m²; Rua "E", com área de 1.104,00 m²; Rua "F", com área de 1.650,00 m²; Rua "G", com área de 1.104,00 m²; Rua "H", com área de 1.102,00 m²; Rua "I", com área de 1.104,00 m²; Rua "J", com área de 858,00 m²; Rua "L", com área de 1.104,00 m²; Rua "M", com área de 681,00 m²; Rua "N", com área de 1.104,00 m²; Rua "O", com área de 960,00 m²; Rua "P", com área de 264,00 m²; perfazendo um total de 19.003,80 m²; 17ª)QUADRA Nº 16(dezesseis) destinada à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, com área de 522,50 m²; 18ª)-QUADRA Nº 17(dezesseis) destinada à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, com área de 286,95 m²; 19ª)-QUADRA Nº 18(dezoito) destinada à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, com área de 551,61 m²; 20ª)-GLEBA Nº 19(dezenove) destinada à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, com área de

elo

04/26.209

CONTINUAÇÃO

5.105,83 m²; 21^a)-GLEBA Nº 20(vinte) destinada à PREFEITURA MUNICI--
PAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, com área de 10.207,87 m²; 22^a)-GLEBA Nº
21(vinte e um) destinada à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PI-
NHAIS, com área de 19.590,58 m²; 23^a)-GLEBA Nº 22(vinte e dois) des-
tinada à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, com área de
9.428,00 m²; fechando assim a área total do imóvel que é 129.470,000
metros quadrados.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pi-
nhais, 13 de Julho de 1.992 elo (O F I C I A L)

A L I E N A Ç Õ E S:

Q U A D R A Nº 01(um):

Lote nº 01
" " 02
" " 03-Matricula nº 58.059.-
" " 04-Matricula nº 65.623.-
" " 05-Matricula nº 55.061
" " 06
" " 07-Matricula nº 62.836
" " 08
" " 09
" " 10-Matricula nº 58.570
" " 11
" " 12-Matricula nº 67.887.-
" " 13-Matricula nº 55.062
" " 14-Matricula nº 54.784.-
" " 15-Matricula nº 69.164.-
" " 16-Matricula nº 69.438.-
" " 17-Matricula nº 71.194.-
" " 18-Matricula nº 63.789.-
" " 19
" " 20-Matricula nº 60.921.-
" " 21-Matricula nº 61.559.-
" " 22
" " 23-Matricula nº 71.718.-

Q U A D R A Nº 02(dois):

Lote nº 01
" " 02
" " 03
" " 04-Matricula nº 65.377.-
" " 05-Vendido conforme matricula nº 62.881.-
" " 06-vendido conforme matricula nº 51.152
" " 07
" " 08
" " 09-vendido conforme matricula nº 53.297
" " 10
" " 11-Vendido conforme Matricula nº 54.405
" " 12-Vendido conforme Matricula nº 61.499.-
" " 13
" " 14-Vendido conforme matricula nº 54.511
" " 15
" " 16-Vendido conforme matricula nº 50.101
" " 17-Vendido conforme matricula nº 57.324.
" " 18-Vendido conforme Matricula nº 54.534

CONTINUAÇÃO

QUADRA Nº 03(três):

Lote nº 01 - vendido conforme Matrícula nº 68.974
" " 02 - vendido conforme matrícula nº 59.034
" " 03 - Vendido conforme Matrícula nº 70.277
" " 04 - vendido conforme matrícula nº 63.027.-
" " 05 - vendido conforme matrícula nº 55.359
" " 06 - Vendido conforme matrícula nº 64.250.-
" " 07 - Vendido conforme Matrícula nº 75.594.-
" " 08 - vendido conforme matrícula nº 60.245
" " 09
" " 10
" " 11 - Vendido conforme matrícula nº 50.702
" " 12 - Vendido conforme matrícula nº 66.187.-
" " 13 - Vendido conforme matrícula nº 50.103
" " 14 - Vendido conforme matrícula nº 57.767.-
" " 15 - Vide Matrícula nº 60.846.-
" " 16 - Vendido conforme matrícula nº 56.626
" " 17 - Vendido conforme matrícula nº 59.013
" " 18 - Vendido conforme matrícula nº 68.902.-

QUADRA Nº 04(quatro):

Lote nº 01 - Vendido conforme Matrícula nº 68.324.-
" " 02 - Vendido conforme matrícula nº 61.095.-
" " 03 - Vendido conforme matrícula nº 60.927.-
" " 04 - Vendido conforme matrícula nº 66.930.-
" " 05 - Vendido conforme matrícula nº 69.902.-
" " 06 - Vendido conforme matrícula nº 64.249.-
" " 07 - Vendido conforme matrícula nº 67.611.-
" " 08
" " 09
" " 10 Vendido conforme matrícula nº 62.736.-
" " 11
" " 12 - Vendido conforme Matrícula nº 67.253.-
" " 13 - Vendido conforme matrícula nº 60.978.-
" " 14
" " 15 - Vendido conforme matrícula nº 64.274.-
" " 16 - Vendido conforme Matrícula nº 74.261.-
" " 17 - Vendido conforme matrícula nº 66.492.-
" " 18
" " 19
" " 20 - Vendido conforme matrícula nº 61.628.-
" " 21 - Vendido conforme matrícula nº 62.065,.
" " 22 - Matrícula nº 58.298.-
" " 23 - Matrícula nº 59.787.-
" " 24
" " 25 - Matrícula nº 62.558.-
" " 26 - Matrícula nº 61.578.-
" " 27 - Matrícula nº 69.820.-
" " 28 - Vendido conforme matrícula nº 58.239
" " 29 - Vendido conforme matrícula nº 58.509
" " 30 - Vendido conforme matrícula nº 61.918.-
" " 31 - Vendido conforme matrícula nº 58.964.-
" " 32 - Vendido conforme matrícula nº 61.710.-
" " 33
" " 34 - Vendido conforme Matrícula nº 63.367.-

SECUB

elo

05/26.209

CONTINUAÇÃO

QUADRA Nº 05(cinco):

Lote nº 01
 " " 02
 " " 03
 " " 04
 " " 05 - Matrícula nº 66.292.-
 " " 06 - Matrícula nº 62.524.-
 " " 07 - Matrícula nº 63.763.-
 " " 08 - Matrícula nº 63.743.-
 " " 09
 " " 10 - Matrícula nº 69.922.-
 " " 11 - Matrícula nº 63.723.-
 " " 12 - Matrícula nº 66.013.-
 " " 13 - Matrícula nº 58.297.-
 " " 14 - Matrícula nº 63.347.-
 " " 15 - Matrícula nº 66.236.-
 " " 16
 " " 17 - Matrícula nº 67.888.-
 " " 18
 " " 19 - Matrícula nº 73.297.-
 " " 20
 " " 21 - Matrícula nº 66.096.-
 " " 22
 " " 23 - Vendido conforme Matrícula nº 55.014
 " " 24 - Matrícula nº 69.310.-
 " " 25 - Vendido conforme Matrícula nº 65.376.-
 " " 26 - Vendido conforme Matrícula nº 66.411.-
 " " 27 - Vendido conforme Matrícula nº 70.188.-
 " " 28 Matrícula nº 64.085.-
 " " 29 - Matrícula nº 62.834
 " " 30 - Matrícula nº 62.835

QUADRA Nº 06(seis):

Lote nº 01 - Matrícula nº 66.845.-
 " " 02
 " " 03 - Vide Matrícula nº 66.028.-
 " " 04 - Vide Matrícula nº 63.294.-
 " " 05
 " " 06 - Matrícula nº 63.324.-
 " " 07 - Matrícula nº 56.573
 " " 08 - Matrícula nº 66.318
 " " 09
 " " 10 - Matrícula nº 66.844.-
 " " 11 - Matrícula nº 64.296.-
 " " 12
 " " 13 - Matrícula nº 68.230.-
 " " 14 - Matrícula nº 60.313.-
 " " 15 - Matrícula nº 50.415
 " " 16 - Matrícula nº 67.791.-
 " " 17
 " " 18 - Matrícula nº 69.261.-

QUADRA Nº 07(sete):

Lote nº 01
 " " 02 - Matrícula nº 63.904.-

CONTINUAÇÃO

Q U A D R A Nº 07(sete):

Lote nº 03 - Matrícula nº 64.919.-
" " 04 - Matrícula nº 59.789.-
" " 05 - Matrícula nº 63.443.-
" " 06 - Matrícula nº 72.092.-
" " 07 - Matrícula nº 70.045.-
" " 08 - Matrícula nº 58.009.-
" " 09
" " 10
" " 11 - Matrícula nº 58.681.-
" " 12 - Matrícula nº 64.935.-
" " 13 - Matrícula nº 69.140.-
" " 14
" " 15
" " 16 - Matrícula nº 74.080.-
" " 17 - Matrícula nº 68.901.-
" " 18 - Matrícula nº 60.787.-

Q U A D R A Nº 08(oito):

Lote nº 01 - Matrícula nº 59.946.-
" " 02 - Matrícula nº 66.370.-
" " 03 - Matrícula nº 53.634
" " 04 - Matrícula nº 74.294.-
" " 05 - Matrícula nº 68.942.-
" " 06
" " 07
" " 08 - Matrícula nº 60.100.-
" " 09 - Matrícula nº 55.454.-
" " 10 - Matrícula nº 67.063.-
" " 11 - Matrícula nº 55.033
" " 12 - Matrícula nº 66.412.-
" " 13
" " 14
" " 15
" " 16 - Matrícula nº 66.278.-
" " 17
" " 18 - Matrícula nº 58.531
" " 19
" " 20
" " 21 - Matrícula nº 56.571
" " 22
" " 23
" " 24
" " 25 - Matrícula nº 56.841
" " 26
" " 27 - Matrícula nº 69.126.-

Q U A D R A Nº 09(nove):

Lote nº 01 - Matrícula nº 56.341
" " 02 - Matrícula nº 72.423.-
" " 03 - Matrícula nº 60.786.-
" " 04 - Matrícula nº 58.554
" " 05 - Matrícula nº 63.648
" " 06 Matrícula nº 63.724

Elo

06/26.209

CONTINUAÇÃO

QUADRA Nº 09(nove):

Lote nº 07 - Matrícula nº 63.725
 " " 08 - Matrícula nº 63.726
 " " 09 - Matrícula nº 70.920.-
 " " 10 - Matrícula nº 68.140.-
 " " 11 - Matrícula nº 64.297.-
 " " 12 - Matrícula nº 65.205.-
 " " 13 - Matrícula nº 78.864.-
 " " 14 - Vendido conforme Matrícula nº 62.840.-

QUADRA Nº 10(dez):

Lote nº 01
 " " 02 - Vendido conforme matrícula nº 58.516
 " " 03
 " " 04 - Vendido conforme matrícula nº 58.933
 " " 05
 " " 06
 " " 07 - Matrícula nº 58.302
 " " 08 - Matrícula nº 66.202
 " " 09 - Matrícula nº 58.851.-
 " " 10 - Matrícula nº 60.564.-
 " " 11 - Matrícula nº 68.245.-
 " " 12 - Matrícula nº 63.797.-
 " " 13 - Matrícula nº 60.556
 " " 14
 " " 15 - Matrícula nº 65.294.-
 " " 16 - Matrícula nº 70.012.-
 " " 17
 " " 18 - Matrícula nº 58.985

QUADRA Nº 11(onze):

Lote nº 01 - Matrícula nº 55.452
 " " 02 - Matrícula nº 55.453
 " " 03
 " " 04 - Matrícula nº 70.438
 " " 05 - Matrícula nº 62.781.-
 " " 06 - Matrícula nº 65.126.-
 " " 07
 " " 08 - Matrícula nº 66.917.-
 " " 09 - Matrícula nº 61.039.-
 " " 10
 " " 11 - Matrícula nº 63.830.-
 " " 12
 " " 13 - Matrícula nº 60.852.-
 " " 14 - Matrícula nº 75.031.-
 " " 15 - Matrícula nº 60.137
 " " 16
 " " 17 - Matrícula nº 69.137.-
 " " 18 - Matrícula nº 66.996.-

QUADRA Nº 12(doze):

Lote nº 01
 " " 02 - Matrícula nº 63.928.-
 " " 03 - Matrícula nº 60.735.-

SECUB

CONTINUAÇÃO

Q U A D R A Nº 12(doze):

Lote nº 04 - Matrícula nº 63.781.-
" " 05 - Matrícula nº 65.203.-
" " 06
" " 07 - Matrícula nº 75.408.-
" " 08
" " 09 - Matrícula nº 62.880.-
" " 10
" " 11 - Matrícula nº 63.144.-

Q U A D R A Nº 13(treze):

Lote nº 01
" " 02 - Matrícula nº 60.579.-
" " 03 - Matrícula nº 60.785.-
" " 04 - Matrícula nº 60.738.-
" " 05
" " 06 - Matrícula nº 62.038
" " 07
" " 08 - Matrícula nº 65.755.-

Q U A D R A Nº 14(quatorze):

Lote nº 01
" " 02 - Matrícula nº 60.658.-
" " 03 - Matrícula nº 82.485.-
" " 04
" " 05 - Matrícula nº 64.112.-
" " 06 - Matrícula nº 73.277.-
" " 07
" " 08 - Matrícula nº 68.881.-
" " 09 - Matrícula nº 58.861
" " 10 - Matrícula nº 70.691.-
" " 11
" " 12
" " 13
" " 14 - Matrícula nº 66.846.-
" " 15
" " 16
" " 17 - Matrícula nº 65.279.-
" " 18 - Matrícula nº 55.034
" " 19
" " 20 - Matrícula nº 61.843.-
" " 21 Matrícula nº 70.216.-
" " 22 - Matrícula nº 64.829.-
" " 23 - Matrícula nº 63.796.-
" " 24 - Matrícula nº 75.596.-
" " 25 - Matrícula nº 61.648.-
" " 26 - Matrícula nº 60.739.-
" " 27
" " 28 - Matrícula nº 62.049.-

Q U A D R A Nº 15(quinze):

Lote nº 01 - Matrícula nº 60.655.-
" " 02 - Matrícula nº 74.480.-
" " 03 - Matrícula nº 60.789.-

SEGUE

Elo

07/26.209

CONTINUAÇÃO

QUADRA Nº 15(quinze):

Lote nº 04 Matrícula nº 69.578.-
 " " 05- Matrícula nº 61.634.-
 " " 06 - Matrícula nº 60.740.-
 " " 07 - Matrícula nº 62.050.-

QUADRA Nº 16(dezesseis): - Matrícula nº 50.922

Destinada à Prefeitura Municipal

QUADRA Nº 17(dezessete): - Matrícula nº 50.923

Destinada à Prefeitura Municipal

QUADRA Nº 18(dezoito): - Matrícula nº 50.924

Destinada à Prefeitura Municipal

GLEBA Nº 19(dezenove): - Matrícula nº 50.925

Destinada à Prefeitura Municipal

GLEBA Nº 20(vinte): - Matrícula nº 50.926

Destinada à Prefeitura Municipal

GLEBA Nº 21(vinte e um): - Matrícula nº 50.927

Destinada à Prefeitura Municipal

GLEBA Nº 22(vinte e dois): - Matrícula nº 50.928

Destinada à Prefeitura Municipal

RUA S: A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,L,M,N,O,P.

O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 13 de Julho de 1.992 *Elo* (O F I C I A L)

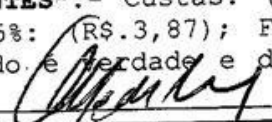
AV-7-Matrícula nº 26.209.- (Protocolo nº 108.803-Em, 07/11/2013)

ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: Por requerimento instruído com documento hábil, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar a alteração da denominação social da proprietária J.C.R. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, para J.C.R. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.- Custas: (630,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2013 *Indira*
 (O F I C I A L).-

AV-8-Matrícula nº 26.209.- (Protocolo nº 141.614 - Em, 12/01/2022)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Disponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00094013420138160038, emitido pela Vara Cível e da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** sobre a parte ideal de propriedade de **HAUER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, dentro dos seguintes imóveis: lotes nº 01, 02, 06, 08, 09, 11, 19 e 22 da quadra nº 01; lotes nº 01, 02, 05, 07, 08, 10, 13 e 15 da quadra nº 02; lotes nº 09 e 10 da quadra nº 03; lotes nº 08, 09, 11, 14, 18, 24 e 33 da quadra nº 04; lotes nº 01, 02, 03, 04, 09, 16, 18, 20 e 22 da quadra nº 05; lotes nº 02, 05, 12 e 17 da quadra nº 06; lotes nº 01, 09, 10, 14 e 15 da quadra nº 07; lotes nº 06, 07, 13, 14, 15

CONTINUAÇÃO

17, 19, 20, 22, 23, 24 e 26 da quadra n° 08; lotes n° 03, 05, 06, 14 e 17 da quadra n° 10; lotes n° 03, 07, 10, 12 e 16 da quadra n° 11; lotes n° 01, 06, 08 e 10 da quadra n° 12; lotes n° 01, 05 e 07 da quadra n° 13; lotes n° 01, 04, 07, 11, 12, 13, 15, 16, 19 e 27 da quadra n° 14 e Ruas A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O e P do loteamento "JARDIM DOS BANDEIRANTES".- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,49); ISS 2%: (R\$.1,54); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37); Selo: (R\$.0,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 13 de janeiro de 2022  (OFICIAL).-

AV-9-Matricula n° 26.209.- (Protocolo n° 142.461 - Em, 21/03/2022)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo n° 00033247520188160024, emitido pela Vara Cível e da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** sobre a **parte ideal** de propriedade de **HAUER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, dentro dos seguintes imóveis: lotes n° 01, 02, 06, 08, 09, 11, 19 e 22 da quadra n° 01; lotes n° 01, 02, 07, 08, 10, 13 e 15 da quadra n° 02; lotes n° 09 e 10 da quadra n° 03; lotes n° 08, 09, 11, 14, 18, 24 e 33 da quadra n° 04; lotes n° 01, 02, 03, 04, 09, 16, 18, 20 e 22 da quadra n° 05; lotes n° 02, 05, 12 e 17 da quadra n° 06; lotes n° 01, 09, 10, 14 e 15 da quadra n° 07; lotes n° 06, 07, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 22, 23, 24 e 26 da quadra n° 08; lotes n° 03, 05, 06, 14 e 17 da quadra n° 10; lotes n° 03, 07, 10, 12 e 16 da quadra n° 11; lotes n° 01, 06, 08 e 10 da quadra n° 12; lotes n° 01, 05 e 07 da quadra n° 13; lotes n° 01, 04, 07, 11, 12, 13, 15, 16, 19 e 27 da quadra n° 14 e Ruas A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O e P do loteamento "JARDIM DOS BANDEIRANTES".- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 31 de março de 2022  (OFICIAL).-

SEGRE